

EDITAL N° 24 DE 21 DE JULHO DE JULHO DE 2014

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais e através do EDITAL N 24/2014, faz saber que no período de 23/07/2014 a 25/07/2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação e estagiários, para atuarem no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS GUANAMBI*, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos na seleção de estagiários e estabelece suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Campus Guanambi.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes-candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IF Baiano – *Campus* Guanambi tem o objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino a oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica
- 1.5 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano, *Campus* Guanambi, nos termos da Lei 11.788 de 2008.
- 1.6 O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando-se a duração máxima de 02 (dois) anos conforme legislação específica

2. NÚMERO DE VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para aluno do Curso de Nível Médio, regularmente matriculados em Instituições de Ensino conveniadas com o IF Baiano, com formação de cadastro de reserva.

2.1 VAGAS Campus Guanambi

Nº Vagas	Nível de Escolaridade	Área
01	Médio	Formação Geral

3-PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Poderão inscrever-se estudantes que estão regularmente matriculados 2º (segundo) ano do Ensino Médio.

3.2 Não possuir qualquer tipo de vínculo com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano como aluno, professor ou técnico administrativo em administrativo.

4-FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente pelo (a) candidato (a) ou mediante procuração das 8h00min às 11hrs00min e das 14hrs00min às 17hrs00min no período de 23/07/2014 a 25/07/2014 na Sala do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Guanambi*, sítio no Distrito de Ceraíma – Zona Rural.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) *CURRICULUM VITAE OU LATTEs* (com documentos comprobatórios);
- c) Cópia do RG e CPF do candidato;
- d) Cópia atualizada do histórico escolar do candidato;

4.2 PROCESSO SELETIVO

4.2.1 O processo seletivo consistirá em duas fases, todas de caráter eliminatório e classificatório:

1^a FASE: análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* e Histórico Escolar, conforme o barema (ANEXO IV);

2^a FASE: entrevista individual considerando o conhecimento na área, empatia, capacidade de comunicação, experiência profissional, compromisso e disponibilidade.

4.2.2 Tornam-se se efeito as atividades que constem no currículum e que não devidamente comprovadas.

4.2.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações das informações constantes no currículum, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de sua participação no certame, além de outras punições na forma da lei.

4.2.4 Os candidatos que maior obtiverem pontuação na 1^a fase estarão classificados para a 2^a fase, a entrevista, onde serão avaliados seus conhecimentos acerca da área de atuação do curso do (a) candidato (a).

4.2.5 O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista no dia e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

4.2.6 Os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo, através do endereço eletrônico **selecaoestagio@guanambi.ifbaiano.edu.br** .

4.2.7 As notas da 1^a e 2^a fases se darão de forma somatória e o resultado final será a soma do valor obtido nas duas fases, divididos por dois, conforme abaixo:

Nota da 1^a fase + Nota da 2^a fase

2

4.3 CRONOGRAMA DO PRODESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	23 a 25 de julho de 2014

Homologações das Inscrições	28 de julho de 2014
Resultado da 1ª fase: Análise do Curriculum Vitae ou Lattes	29 de julho de 2014
Recursos	30 de julho de 2014
Resultado da 1ª fase após o julgamento dos recursos	31 de julho de 2014
Divulgação de Horários das entrevistas	31 de julho de 2014
2ª Fase: Entrevistas	01 de agosto de 2014
Resultado Final	04 de agosto de 2014

5- RECURSOS

5.1 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Estágio que expedirá a decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e ultima instancia.

5.2 Os recursos para 1ª fase deverão ser interpostos, exclusivamente via e-mail selecaoestagio@guanambi.ifbaiano.edu.br

5.3 O candidato deverá enviar o recurso conforme o modelo (ANEXO III) argumentação lógica e a devida fundamentação da solicitação.

5.4 Em hipótese alguma caberá recurso para resultado final.

6-DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site WWW.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi e também poderá ser obtido na Coordenação de Ensino IF Baiano – *Campus Guanambi*.

7-CONDICÕES DE ESTÁGIO

7.1 A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas mensais, com bolsas de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa e vinte reais), auxílio-transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia trabalhado e garantia de seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano – Guanambi, sendo considerada, para

efeito de pagamento de bolsa e auxílio transporte freqüência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

7.2 A carga horária diária será de 04 (quatro) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IF Baiano –*Campus* Guanambi e compatível com o horário escolar do estagiário.

7.3 Não serão concedidos aos estagiários benefícios como auxílio alimentação e assistência à saúde.

7.4 Serão concedidos ao estagiário um seguro de acidentes pessoais, atendendo aos preceitos da lei.

7.4 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante, que encaminhará ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas.

7.5 O estagiário terá que apresentar relatórios (bimestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas.

7.6 O estágio terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

7.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com freqüência satisfatória em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas no ART. 7 da Portaria MPOG n 313, de 14/09/2007.

8-DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as retificações deste Edital referente a este Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>.

8.2 O início do estágio no *Campus* Guanambi ficará condicionado à existência de convênio entre o IF Baiano e a instituição de ensino de origem do candidato.

8.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará o candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do IF Baiano.

8.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.5 Caberão a Comissão do Processo de Seleção de Estagiário resolver os casos omissos a neste Edital.

8.6 Este Edital entrará em vigor na data da publicação.

8.7 A realização do estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Guanambi, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, conforme determina o artigo 5 da Portaria MPOG n 313, de 14/09/2007.

8.8 O coordenador do estágio deverá ter a formação igual à área de atuação do estagiário.

8.9 Este Edital tem validade de 1(um) ano, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Guanambi, 21 de julho de 2014

Roberto Carlos Lima
Diretor Geral *Campus* Guanambi

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO

NOME:		
Data de nascimento:		Estado Civil:
RG:		Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:		Telefone:
		Celular
Município:		E-Mail
Filiação	Mãe:	
	Pai:	
Curso:		Período
Instituição de Ensino		
Conhecimento de Informática? SIM (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)		
Área da Informática:		
Local: _____, _____ de _____ de _____ _____, _____		
SERVIDOR		CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO

(A)

LOCAL: _____

ESTÁGIO

ÁREA: _____

CURSO: _____

Guanambi, _____ de _____ de _____

SERVIDOR

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE CURRICULUM

Candidato: _____

Total de Pontos Obtidos: _____

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 HISTÓRICO ESCOLAR	<p>MÉDIAS DE NOTAS ENTRE $10,00$ E $9,00$ = $6,00$ PONTOS</p> <p>$8,9$ E $8,00$ = $4,00$</p> <p>$7,9$ E $7,0$ = $2,00$</p>	06
2 ANÁLISE CURRICULAR	<p>1-PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOPS, COM CARGA HORARIA MININA DE 5 HORAS SENDO 0,5 PONTOS POR CERTIFICADO E NO MAXIMO DE 4...) = 2,00.</p> <p>2- OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA SENDO 0,5 PONTOS POR SEMESTRE DE EXPERIÊNCIA, SENDO O MAXIMO 4 SEMESTRES = 2,00.</p>	06

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
--------------------------------	--

ANEXO III

FORMULÁRIO DO RECURSO

_____, como candidato ao Processo de Seleção Pública para Estágio na Área de _____, solicito revisão preliminar da Etapa _____, conforme especificações abaixo:

Guanambi, ____ de _____ de _____

CANDIDATO